



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, nº 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci/PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 014/2018.

DISPÕE SOBRE RETORNO AO CARGO DE VEREADOR E AFASTAMENTO DE SUPLENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício protocolado pelo Sr. Selmo Rosa de Araújo, solicitando seu retorno ao cargo de Vereador, bem como a apresentação da Portaria nº 081/2018, da Prefeitura do Município de Guaraci, exonerando-o do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/05/2018, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Declarar, a partir de 02 de maio de 2018, o retorno do Sr. SELMO ROSA DE ARAÚJO ao cargo de Vereador na Câmara de Vereadores de Guaraci, em virtude de sua exoneração como Secretário Municipal de Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, ficando dispensado de prestar o compromisso novamente, tendo em vista já tê-lo feito oportunamente.

Art. 2º Nos termos estabelecidos pela legislação vigente e em atendimento à solicitação de retorno à titularidade, nos termos do art. 1º, fica afastado o Vereador em exercício ANTONIO CARLOS RAEL, retornando a condição de 2º suplente da coligação Novos Rumos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Tolo de Carvalho
Primeiro Secretário